



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
GABINETE DO PREFEITO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, e §1º, /c Art. 13, III, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta no processo administrativo que trata da contratação da empresa CAMILO CANTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ: 25.083.628/0001-29, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade para a contratação da referida empresa; num valor mensal de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) durante 11 (onze) meses, totalizando o valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais) para a Prefeitura Municipal, determinando que se proceda à celebração dos contratos.

Chaves - PA, 28 de Janeiro de 2021.

**JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Chaves